



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração

DECRETO Nº 3099, de 18 de julho de 2016.

EMENTA: NOMEIA SERVIDOR.

O Prefeito Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferido pelo art. 64 inciso IV e VI da Lei Orgânica do Municipal, e em conformidade com Lei Complementar nº 020, de 06 de maio de 2015 e Decreto nº 2781, de 30 de junho de 2015 (Regimento Interno) **DECRETA:**

Art. 1º - Nomeia o servidor **Creomir Santos**, no cargo em Provimento de Comissão de Supervisor de Programas e Projetos do CREAS C-3, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Marilândia, no dia 18 de julho de 2016.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilândia(ES), 18 de julho de 2016.

Osmar Passamani
Prefeito Municipal

Registrado na SEMADI
Da P.M.M.
Em, 18/07/2016.

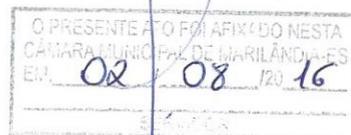
Renata Paier Passamani
Secretária da SEMADI

Data de Publicação

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO
NESTA PREFEITURA MUNICIPAL
DE MARILÂNDIA ESPÍRITO SANTO
EM: 18/07/2016

SERVIDOR

Gilmara Passamani Pereira
Auxiliar Administrativo



Cleomir de Azevedo Zandominghe
Assessor Legislativo